
A composição social da Ordem Terceira de Ponte de Lima (séculos XVIII-XIX)

Alexandra Esteves

Confrarias e ordens terceiras

Nos séculos XVIII e XIX, apesar das especificidades de natureza política, social, económica e cultural de cada um destes períodos, as instituições tendem a ser o reflexo de um tempo que vai caminhando para a dessacralização, mas ainda marcado pelo toque dos sinos, que anuncia os momentos religiosos e evoca os acontecimentos significativos da vida da comunidade¹. Disto são exemplo as festas religiosas e os cortejos processionais que enchem e animam ruas, praças e terreiros, onde o sagrado e o profano se confundem, e que propiciam, além da expressão da fé, oportunidades de convivência e folguedo, estimulam e solidificam as devoções e permitem às instituições promotoras ganhar o reconhecimento público². Daqui podemos inferir que o estudo das instituições se torna indispensável para alcançar um conhecimento mais apurado sobre os tecidos comunitários, as vivências quotidianas e as sensibilidades dominantes. Para este efeito, o movimento confraternal e as organizações de cariz religioso, de que são exemplo as confrarias, as ordens terceiras e outras associações pias, constituem fontes inestimáveis de informação.

A nossa análise pretende mostrar de que forma a composição humana da Ordem Terceira constitui um reflexo, sob o ponto de vista social, de Ponte de Lima

1 Sobre o toque dos sinos leia-se MAGALHÃES, 2010: 105-110.

2 Confira-se LOUSADA, 1999: 40-542.

de setecentos e primo oitocentista. Para a consecução deste objetivo, recorreremos aos pedidos apresentados pelos irmãos noviços para professar na Ordem durante o período compreendido entre 1752 e 1812, tendo ainda em devida conta os mecanismos de seleção adotados pela instituição e que impediam muitos dos peticionários de ingressar na Ordem por não satisfazerem os requisitos exigidos.

A instalação desta fraternidade na vila de Ponte de Lima ocorreu em 1624, corporizando a tendência de crescimento das ordens terceiras que, no século XVII, se fez sentir por todo o mundo católico, na sequência do esforço renovador encetado pela Igreja³. Inicialmente, devido à inexistência de um espaço próprio, os irmãos reuniam-se numa das capelas da igreja do convento de Santo António, cuja construção remonta a 1481⁴. Mais tarde, além das instalações destinadas à realização das atividades da Ordem, concluídas em 1751, foi edificada uma igreja no adro do referido convento⁵.

Sendo instituições veiculadas às ordens mendicantes, as ordens terceiras tinham um forte cunho religioso, o que implicava diversas práticas, de caráter individual e coletivo, nomeadamente o noviciado e a profissão, que as distinguem de outras confrarias e irmandades⁶. Outrossim, estas fraternidades visavam envolver os leigos na vida religiosa, sem que tivessem de enveredar pela vida monástica.

Para serem admitidos na Ordem Terceira, com todos os direitos e deveres inerentes, os irmãos tinham que satisfazer um conjunto de requisitos. Podiam

3 Leia-se RÊGO et al, 2005: 116.

4 Era usual esta partilha do espaço conventual com outras ordens, ou a sua instalação em igrejas paroquiais, quando não possuíam as suas próprias igrejas. Confira-se ARAÚJO, 2004a: 47-48.

5 Miguel Roque dos Reis Lemos situa a fundação da Ordem Terceira secular de Ponte de Lima numa data mais tardia, em 1642. Confira-se LEMOS, 1977: 91-92. Sobre o convento de Santo António leia-se REIS, 2005: 580. O século XVII é considerado um período de crescimento para as ordens terceiras no mundo católico. MARTÍN GARCIA, 2005a: 442-443.

6 Sobre a origem da Ordem Terceira de S. Francisco em finais do século XIII, leia-se MOORMAN, 1998: pp. 40-45. Veja-se igualmente sobre este assunto MARTÍN GARCIA, 2005b: 22.25. Acerca das ordens terceiras seculares de S. Francisco em Portugal, consulte-se ARAÚJO, 2001: 348-354.

professar após um ano de noviciado, o que nem sempre sucedia, pois havia a possibilidade de permanecerem mais tempo nessa condição. No que se refere a Ponte de Lima e pelo regulamento de 1683, mesmo após a passagem da etapa do noviciado, persistiam algumas limitações. Por exemplo, nenhum irmão ou irmã, com menos de quarenta anos, podia vestir o “hábito público cerrado”⁷. Aliás, nem todos o podiam usar, pois estava reservado àqueles que, depois da inquirição sobre os seus costumes e modos de vida, eram reconhecidos como os mais dignos e merecedores dessa honraria⁸. A não aceitação de um noviço era decidida pela Mesa, cabendo ao comissário da Ordem informá-lo, com a discrição possível, sobre a deliberação tomada. O noviço devia então abandonar o hábito e o seu nome era riscado do livro dos assentos⁹. Segundo o regulamentado, os noviços que, terminado o ano de noviciado, não professassem no prazo de seis meses, corriam também o risco de exclusão, salvo se apresentassem justificação plausível. Os que fossem aceites para professar passavam a usufruir das indulgências concedidas à Ordem.

As fraternidades terceiras, incluindo a de Ponte de Lima, impunham uma série de pré-requisitos que condicionavam o ingresso de determinados candidatos. Esses instrumentos de seleção não eram exclusivos destas instituições, dado que outras também os aplicavam, por vezes até mais rigorosos. Irmandades e confrarias excluía das suas fileiras quem não fosse cristão e, em alguns casos, os menores de idade e as mulheres, como era o caso das misericórdias. No que respeita à Ordem Terceira limiana, os critérios de admissão eram, basicamente, três: religiosos, dado que apenas os católicos podiam ser admitidos; morais, pois a conduta do candidato era previamente avaliada; e económicos, uma vez que o ingresso do pretendente também estava condicionado pelo desempenho de uma profissão e pela posse de ren-

7 AMPL, *Estatutos da Ordem Terceira*, fl. 5.

8 Acerca das restrições sobre o uso do hábito, leia-se MARTÍN GARCIA, 2005b: 449-450.

9 AMPL, *Estatutos da Ordem Terceira*, fls. 8-9.

dimentos que permitissem o pagamento da jóia de entrada e dos anuais ¹⁰. Julgamos que este último critério funcionaria como um importante elemento dissuasor para muitos dos potenciais candidatos, que não disporiam de recursos suficientes para satisfazerem as exigências financeiras. Todavia, tal preceito era necessário para que a instituição pudesse concorrer, em matéria de prestígio e respeitabilidade do capital humano, com outras associações religiosas e confraternais da vila. A sua importância podia depender da antiguidade e capacidade económica, mas também do reconhecimento das suas elites. Em contrapartida, a associação garantiria, além de compensações espirituais, vantagens terrenas, consubstanciadas, neste caso, no prestígio e no reconhecimento social, bem como na concessão de ajudas materiais, através, por exemplo, do empréstimo de dinheiro ¹¹.

O elevado número de confrarias de carácter devocional, a existência da Santa Casa da Misericórdia, bem como da Ordem Terceira de São Francisco a partir do século XVII, permitiam um vasto leque de escolha e, consequentemente, o estabelecimento de uma hierarquização destas congregações ¹². O lugar na pirâmide seria determinado, por exemplo, pela antiguidade, pela “qualidade” dos seus membros, entre outros fatores.

Excetuando a Misericórdia, as confrarias existentes em Ponte de Lima, no período moderno, eram de índole devocional: as confrarias do Espírito Santo, de S. Pedro, dos Fiéis-de-Deus, do Santíssimo Sacramento, do Nome de Jesus, de S. Roque, de S. Cristóvão, de Santo António, de S. Gonçalo e duas de S. Sebastião, uma delas sedeadas na igreja matriz e a outra na capela do mesmo orago. Existiam ainda as seguintes confrarias de devoção mariana: de Nossa Senhora da Assunção, a Grande, de Nossa Senhora da

10 Sobre os critérios de ingresso nas misericórdias leia-se PEREIRA, 2008: 32-33; ARAÚJO, 2000b: 81-83; SÁ, 1997: 94-98.

11 Entre 1792 e 1824, a Ordem Terceira de Ponte de Lima concedeu vários empréstimos a juro de cinco por cento. AMPL, *Livro das determinações da mesa 1792-1824*.

12 Sobre os fatores distintivos para a hierarquização das confrarias, veja-se PENTEADO, 2000: 459-470.

Expectação, de Nossa Senhora da Piedade, de Nossa Senhora do Carmo, de Nossa Senhora do Rosário, de Nossa Senhora da Anunciação, de Nossa Senhora da Trindade, de Nossa Senhora da Guia e de Nossa Senhora da Penha de França¹³. Algumas destacavam-se pela sua importância, como era o caso das confrarias de Nossa Senhora da Guia, do Espírito Santo, de S. Pedro e de Nossa Senhora da Assunção, a Grande¹⁴.

No século XIX, não só na vila, como em todo o concelho, imperava uma intensa religiosidade, traduzida não só em manifestações populares, mas também, num plano institucional, no elevado número de irmandades que sustentavam um importante movimento confraternal, apesar das forças secularizantes que, entretanto, varreram a sociedade portuguesa, mas que tiveram pouco impacto num Alto Minho conservador e devoto.

Conforme se pode verificar no quadro abaixo, Ponte de Lima, não sendo embora o maior concelho, nem o mais populoso do distrito de Viana do Castelo, era o que albergava o maior número de irmandades, 201 no total, superando, assim, a cabeça do distrito e o concelho mais populoso, Viana do Castelo, que tinha 152 confrarias.

13 Acerca do número de confrarias existentes em Ponte de Lima na época moderna, veja-se ARAÚJO, 2000b: 558-560.

14 Sobre as confrarias de Nossa Senhora da Guia e do Espírito Santo de Ponte de Lima, leia-se ARAÚJO, 2001/02c: 441-468.

QUADRO 1

Confrarias do distrito de Viana do Castelo (1859)

CONCELHO	NÚMERO DE CONFRARIAS
Arcos de Valdevez	133
Caminha	44
Coura	54
Melgaço	31
Mongão	70
Ponte da Barca	50
Ponte de Lima	201
Valença	36
Viana do Castelo	152
Vila Nova de Cerveira	40

Coelho, Eusébio Cândido C. P. Furtado, Estatística do districto de Viana do Castelo, Lisboa, Imprensa Nacional, 1861, p. 170.

Neste contexto de diversidade e de múltipla escolha a nível das instituições de cariz devocional, tornar-se-á determinante reconhecer a existência de condições de atração/repulsa que levariam à escolha de uma fraternidade em detrimento de outra, embora saibamos que, neste período, os indivíduos desenvolviam contextos próprios, individualizados, de múltiplas pertenças, assentes numa forte religiosidade popular e em preocupações espirituais. Todavia, refira-se que se os estudos sobre misericórdias abundam, em resultado de um impulso investigativo que remonta à década de noventa do século passado e que se mantém vivo nesta centúria, o mesmo não podemos dizer relativamente às restantes irmandades e ordens tercei-

ras. Daí a importância de estudos especializados sobre estas temáticas que tornem possível chegar a conclusões mais consistentes sobre as diversas vertentes da sua existência e atuação ¹⁵.

Os critérios de admissão, ou, se quisermos, os mecanismos de exclusão, divergiam não só entre agremiações, mas também dentro de cada uma delas. No caso das ordens terceiras conseguimos encontrar alguns cambiantes. Sob o pretexto de garantir a pureza de sangue, o ingresso nas ordens terceiras estava vedado a mulatos, judeus e mouros. Esta proibição, de cariz segregacionista, visava o estabelecimento de uma elite identificada com noções de poder, prestígio e reconhecimento social, que permitiria aos seus membros alcançar outras instituições e cargos e, desse modo, ascender na hierarquia social.

Na Ordem Terceira de Ponte de Lima, constatámos a presença de expostos, quando noutras agremiações congêneres não era permitido o ingresso de indivíduos que tivessem nascido fora do sacramento do matrimónio. Esta interdição resultaria da impossibilidade de avaliar a pureza da ascendência familiar ¹⁶.

A presença de enjeitados demonstra que o processo de averiguações quanto à pureza de sangue e a eventual criação de uma casta social, não era seguido com todo o rigor pelas fraternidades terceiras ¹⁷. Isto fazia com que grupos sociais ou socioprofissionais formassem uma massa oscilante que pendia para uma ou outra instituição consoante os critérios de admissão. Assim, nem sempre era a devoção ou o desejo do candidato a determinar o ingresso numa irmandade ou ordem terceira, tratando-se, por vezes, de um procedimento que passava pela eliminação de alternativas.

¹⁵ São exemplo de trabalhos sobre as misericórdias produzidos nas últimas décadas: ARAÚJO, 2000b; ABREU, 1990; RIBEIRO, 2009; SÁ, 1997; LOPES, 2000.

¹⁶ Josefa Maria, exposta, que fez a sua profissão no ano de 1752. AMPL, *Livro do termo das profissões dos irmãos – 1752*, n.º 77, fl. 5. Sobre a Ordem Terceira de São Francisco de Braga e São Paulo leia-se MORAES, 2010: 113.

¹⁷ Sobre a importância da limpeza de sangue consulte-se MARTÍN GARCIA, 2012c: 245.

O universo humano: irmãos e irmãs

Com base no registo das profissões dos noviços da Ordem Terceira de Ponte de Lima no período compreendido entre 1752 e 1812, procurámos traçar uma radiografia da fraternidade, tendo como objetivo averiguar a existência, ou não, de mecanismos de recrutamento com base em grupos socioprofissionais e em influências estabelecidas pela instituição, resultantes de relações profissionais, familiares ou de vizinhança e que tenham permitido a formação de autênticas redes sociais.

Durante o período analisado, professaram na Ordem 966 homens e mulheres, depois de cumprirem um ano de preparação conforme a regra franciscana. Tratava-se, portanto, de uma instituição aberta a mulheres, cujo número era, aliás, ligeiramente superior ao dos homens. A imposição de obrigações monetárias, traduzidas no pagamento de uma jóia de entrada e nos anuais, podia levar-nos a concluir que apenas os indivíduos com algum desafogo financeiro faziam parte da instituição. Todavia, tal não é sustentado pelos livros que constituem o suporte documental desta agremiação e que revelam a presença de irmãos pobres. Em 1792, a Mesa da instituição reconhecia que o valor pago para ingressar na Ordem representava um esforço apreciável para muitos irmãos, que, na sua maioria, eram pobres e, para agravar a situação, os tempos que então corriam eram difíceis¹⁸. Aliás, eram muitos os que, tendo sido aceites, não conseguiam suportar o pagamento dos anuais, requerendo, por isso, a remissão deste compromisso¹⁹. O valor da jóia de entrada era estipulado com base no critério da idade, aumentando cem réis por cada ano até ao limite dos 30

18 AMPL, *Livro das determinações da mesa 1792-1824*, fl. 16.

19 Em 1796, Rosa Maria, natural do arrabalde de São João de Fora, apresentou uma petição para que lhe fossem perdoados os anuais vencidos, por ser pobre. A Mesa acedeu ao pedido, por a peticionária ser efetivamente pobre. AMPL, *Livro das determinações da mesa 1792-1824*, fl. 16.

anos. Ultrapassada esta barreira, os futuros irmãos teriam que pagar um total de 3600 réis. Caso a entrada se verificasse à hora da morte, motivada por preocupações espirituais, o valor ascendia aos 6400 réis²⁰.

Os estatutos da Ordem Terceira de Ponte de Lima previam o auxílio aos irmãos na doença e em caso de encarceramento, o que denota a sua vocação assistencial, propiciadora de solidariedades²¹. Ora, estamos numa época em que os cuidados com a saúde eram muito precários. Embora Ponte de Lima estivesse dotada de várias unidades hospitalares, como o *Hospital da Casa*, o *Hospital de Fora* e um hospital real, desmantelado em 1716, eram muitos os que preferiam ser assistidos no recato do lar e no conforto do quarto, dado que o hospital era um espaço conotado com a pobreza²². Por outro lado, como a instituição não dispunha de instalações hospitalares próprias, o auxílio aos irmãos enfermos do sexo masculino e feminino estava a cargo, respetivamente, dos zeladores e das irmãs enfermeiras, e processava-se através de visitas domiciliárias. Pela altura do Natal e da Páscoa, tinha lugar uma visita geral, que, além da presença dos zeladores e das irmãs enfermeiras, contava com a participação do ministro, do comissário, dos enfermeiros e esmolares. A cada um era atribuída uma rua da vila, na qual deviam visitar os irmãos enfermos e dar-lhes uma esmola²³.

O apoio prestado aos que se viam privados da sua liberdade era também uma obra de caridade fundamental, pois estamos num período em que os presos eram, maioritariamente, os mais pobres entre os pobres. A cadeia, além de ser ocupada, sobretudo, por indivíduos de poucos recursos, era também um espaço potenciador de pobreza. Os reclusos tinham

20 AMPL, *Livro das determinações da mesa 1792-1824*, fl. 87.

21 Sobre a assistência prestada à saúde leia-se EIRAS, 1980: 21-36.

22 Sobre os hospitais de Ponte de Lima na Idade Moderna veja-se ARAÚJO, 2006d: 481-49.

23 AMPL, *Estatutos da Ordem Terceira*, fl. 15.

de garantir o seu próprio sustento, pelo que todo o auxílio, fosse judicial, espiritual, ou em géneros (roupa, alimentos), era bem-vindo ²⁴. Por conseguinte, aqueles que pouco ou nada tinham, que estavam longe de familiares e conhecidos, viam a sua própria sobrevivência em risco. As cadeias do Antigo Regime eram, aliás, espaços conotados com a fome, a doença e a morte. Em 1797, a Mesa da Ordem Terceira de Ponte de Lima decidiu que se desse a um preso uma esmola no valor de 120 réis ²⁵. O apoio concedido pela instituição não se restringia aos irmãos detidos, mas abrangia, em determinadas ocasiões, os presos em geral, através de iniciativas que assumiam, simultaneamente, uma dimensão caritativa, pastoral e propagandística.

Se as misericórdias desempenhavam um papel de grande relevância no domínio assistencial, tendo, inclusive, a prerrogativa de entrar nos cárceres para acudir os detidos mais necessitados, a verdade é que as confrarias, irmandades e ordens terceiras também desenvolviam uma atividade caritativa que não deve ser desvalorizada, ainda que, na maior parte das vezes, fosse direcionada sobretudo para os seus correligionários ²⁶.

24 Acerca dos privilégios concedidos pelos monarcas às misericórdias no domínio da assistência aos presos leia-se ARAÚJO, 2009e: 110-111. Veja-se igualmente SÁ, 1997: 64-65 e SÁ, 2001b: 339-340.

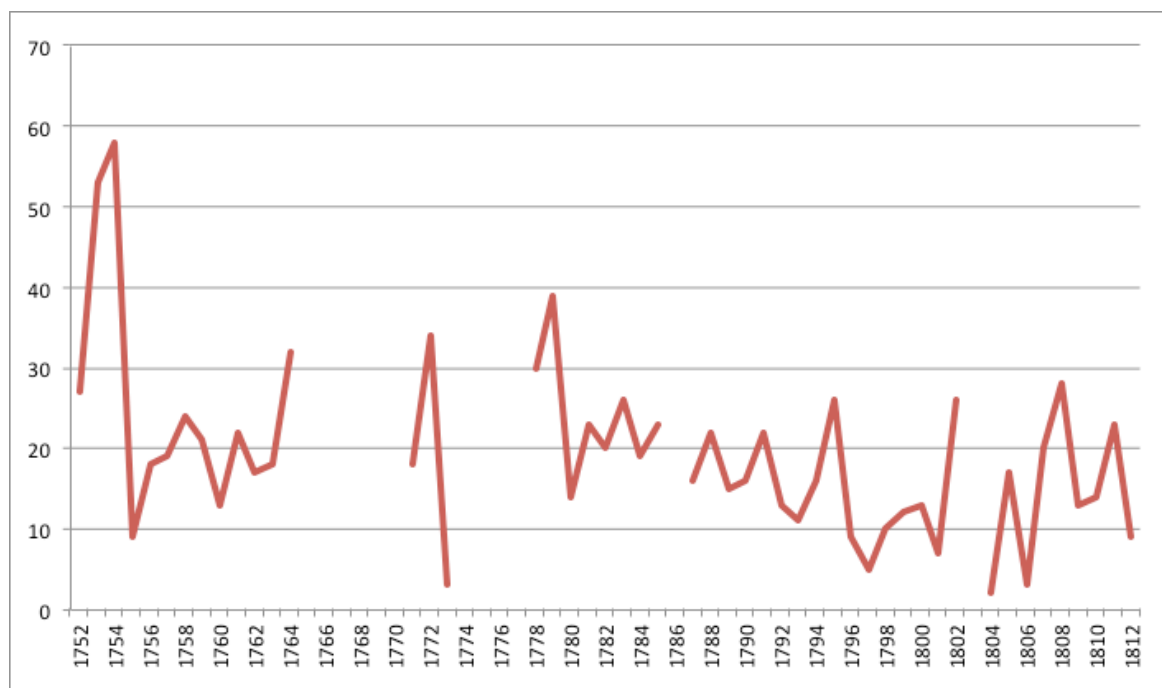
Sobre o auxílio prestado aos presos pobres de Ponte de Lima veja-se ESTEVES, 2011: 833-876.

25 AMPL, *Livro das determinações da mesa 1792-1824*, fl. 73.

26 Outras instituições religiosas, como, por exemplo, as confrarias alargavam a sua prática caritativa à comunidade, prestando auxílio a pobres que não pertenciam à organização confraternal. Sobre a ajuda prestada aos pobres pelas confrarias de Nossa Senhora da Guia e do Espírito Santo, em Ponte de Lima, ao longo dos séculos XVII e XVIII, leia-se ARAÚJO, 2001/02c, 441-468.

GRÁFICO 1

Indivíduos que professaram na Ordem Terceira de Ponte de Lima
(1752-1812)



Fonte: AMPL, Livro do termo das profissões dos irmãos – 1752, n.º 77.

A década de 50 do século XVIII, mais particularmente os anos de 1753 e 1754, foi a que registou o maior número de profissões. Situação idêntica verificou-se em Braga e no Porto, bem como noutras regiões da Península Ibérica, o que traduz um período de grande pujança da instituição²⁷. Aliás, desde o século XVII que estas comunidades de leigos percorriam os caminhos de prosperidade, a que certamente não eram alheios os novos ventos de renovação espiritual impulsionados pela Igreja pós-tridentina²⁸.

27 Confirme-se MORAES, 2010: 125. MARTÍN GARCIA, 2004: 175. COSTA, 1999: 243-244.

28 Confirme-se PÉREZ ALVAREZ, 2012: 260.

Quanto ao sexo dos professos durante o período em análise, regista-se, conforme já referimos, uma ligeira prevalência de mulheres (52%). Esta circunstância resulta de uma conjugação de vários fatores, a começar pela não aceitação de mulheres em certas instituições de Ponte de Lima, como a Misericórdia e a Confraria do Espírito Santo. Por outro lado, o Alto Minho de setecentos e oitocentos conheceu um forte movimento migratório, que levou um elevado número de efetivos masculinos rumo ao Brasil, para escapar à miséria e em busca de um modo de vida mais desafogado. Se muitos partiam ainda muito jovens e solteiros, outros, já casados, deixavam a economia doméstica e a gestão do património familiar nas mãos das mulheres. Estas, por força das circunstâncias, foram obrigadas a assumir uma vivência mais pública, ainda que fortemente condicionada pelos valores do recato e decência, para conseguirem granjear a sua subsistência e a dos que ficavam a seu cargo. Assim, as mulheres foram assumindo uma vida social mais ativa, em que se insere, precisamente, a sua participação no movimento confraternal, salvo quando esta lhe estava vedada, nas ordens terceiras e noutras associações pias²⁹.

Apesar da supremacia numérica na instituição, as mulheres estavam arredadas dos lugares de maior poder e responsabilidade. Os cargos a que tinham acesso eram reduzidos: podiam desempenhar as funções de ministra, enfermeira ou mestra das noviças. Na eleição para ministra, as mulheres elegíveis teriam que preencher algumas condições, nomeadamente no que respeita à idade, pois deviam ser escolhidas as mais velhas, e estarem devidamente autorizadas pelos maridos para exercerem essa tarefa. As restantes irmãs ficavam submetidas à sua autoridade³⁰.

29 A propósito da emigração das gentes do Alto Minho para o Brasil, leia-se RODRIGUES: 1995. Sobre as causas da emigração rumo ao Brasil consulte-se RUSSELL-WODD 1997:158-168. Sobre as razões da atração que, ao longo do século XIX, os portugueses sentiam pelo Brasil como principal destino de emigração, leia-se KLEIM, 1993: 242.

30 AMPL, *Estatutos da Ordem Terceira*, fl. 36.

A mestra das noviças devia ser seleccionada entre as irmãs de comportamento tido como exemplar. Tal como sucedia com o mestre dos noviços, a sua função consistia na formação das noviças segundo os preceitos da Regra e da fé católica³¹. Assim, na Ordem Terceira, como noutras instituições congéneres, havia uma estrutura interna, paralela, que envolvia os elementos do sexo feminino.

QUADRO 2

Distribuição por sexo e estado civil dos professores
da Ordem Terceira de Ponte de Lima (1752-1812)

MULHERES	N.º	%
Casadas	151	30,0%
Solteiras	114	22,6%
Viúvas	13	2,6%
S/informação	226	44,8%
Total	504	100%
HOMENS	N.º	%
Casados	71	15,4%
Solteiros	67	14,5%
Viúvos	3	0,7%
S/informação	320	69,4%
Total	461	100%

Coelho, Eusébio Cândido C. P. Furtado, Estatística do districto de Viana do Castelo, Lisboa, Imprensa Nacional, 1861, p. 170.

31 AMPL, *Estatutos da Ordem Terceira*, fl. 36.

As instituições terceiras admitiam mulheres, independentemente do seu estado civil, embora tivessem que apresentar uma autorização de um elemento masculino, a não ser que fossem maiores de idade e as únicas responsáveis pela sua subsistência³².

No ato da profissão do noviço ou noviça, nem sempre se fazia referência ao estado civil, embora a ausência deste dado fosse mais frequente nos homens do que nas mulheres. Em 69,4% dos registos de profissão dos noviços analisados, não descobrimos informação sobre aquela matéria, ao passo que, em relação às mulheres, foi possível apurar, em 55,2% dos casos, o estado civil. Daqui podemos concluir que a Ordem Terceira de Ponte de Lima tinha nas suas fileiras uma percentagem considerável de mulheres casadas, ainda que seguidas a curta distância pelas solteiras. O número de viúvas, em comparação com outras instituições congéneres já estudadas, era diminuto³³. Para as mulheres nesta condição, o acesso à Ordem podia representar a garantia de apoio, particularmente na velhice, que se materializava nas esmolas que a instituição concedia a este grupo específico³⁴. Num tempo em que as mulheres, sobretudo as sós, enfrentavam mais dificuldades para conseguirem subsistir e caíam mais rapidamente na indigência, a pertença a este tipo de associações devocionais, mas com uma forte vertente assistencial, podia revelar-se indispensável para assegurar a sobrevivência.

Analisando a entrada e a profissão das mulheres, constatamos que, nuns casos, a ligação à Ordem era anterior à sua admissão, através dos maridos, que já eram irmãos, enquanto noutros esse vínculo acontecia em resultado do ingresso e da profissão, em simultâneo, do marido e da mulher. Todavia, importa assinalar que, no período em análise, as ligações familiares dos profes-

32 Leia-se PÉREZ ALVAREZ, 2012: 266.

33 Leia-se RÊGO et al, 2005: 127-130.

34 Sobre o auxílio prestado pela Ordem Terceira de Ponte de Lima às mulheres viúvas leia-se BARBOSA, 2011: 253-254.

sos não se circunscreviam às decorrentes do casamento, mas abrangiam um leque bastante diversificado: pai/mãe e filho/filha; irmãos; tio e sobrinhos; e primos³⁵. Um caso exemplificativo desta multiplicidade de relações familiares é o de António, que, tendo professado em 1753, entrou na Ordem Terceira com os irmãos e cujos pais já integravam a instituição³⁶.

Os dados recolhidos mostram que, de facto, uma das formas de recrutamento de irmãos se baseava nas ligações familiares dos seus membros, o que indicia um efeito de arrastão, que se torna mais evidente se cruzarmos esses dados com os respeitantes aos locais de residência dos ingressados.

No que respeita a este critério, a maioria dos irmãos (67%) morava na vila e os restantes 33% nas freguesias do concelho³⁷. Para esta situação contribuía, decerto, a proximidade geográfica da sede da Ordem Terceira e os laços sociais que, entretanto, se criaram com a instituição. Todavia, importa registar o facto de alguns espaços da vila se destacarem dos demais como lugares de residência de irmãos, designadamente as ruas do Pinheiro e do Postigo, São João de Fora, São João de Dentro e o lugar de Além da Ponte³⁸. Esta circunstância sustenta a asserção de que as relações de vizinhança, potenciadoras de momentos de sociabilidade, geram novos espaços de convívio, de influências e de devoção popular.

No atinente às freguesias de proveniência dos irmãos terceiros, destacava-se Santa Marinha de Arcozelo (52), o que se explica, decerto, pelas condições de proximidade e densidade populacional. Seguiam-se São João da Ribeira (38), Serdedelo (17), o Couto da Feitosa (15), Calheiros (10), Correlhã (19) e Fornelos (10).

O princípio da proximidade geográfica aplicado a Santa Marinha de Arcozelo também se estende à Correlhã, São João da Ribeira e ao Couto da

35 AMPL, *Livro do termo das profissões dos irmãos* – 1752, n.º 77.

36 AMPL, *Livro do termo das profissões dos irmãos* – 1752, n.º 77, fl. 14v.

37 AMPL, *Livro do termo das profissões dos irmãos* – 1752, n.º 77.

38 AMPL, *Livro do termo das profissões dos irmãos* – 1752, n.º 77.

Feitosa para explicar a presença de indivíduos oriundos destas paragens, mas o mesmo não se aplica a Calheiros, Serdedelo e Fornelos, lugares afastados da sede do concelho. É de assinalar ainda a presença de irmãos residentes em localidades mais distantes, mas que integravam a região do Alto Minho: Viana do Castelo, Paredes de Coura, Melgaço e Caminha, por exemplo. Havia até alguns que, embora residissem em Ponte de Lima, eram naturais de terras ainda mais longínquas, como Cabeceiras de Basto³⁹.

No concernente às ocupações dos irmãos terceiros, as referências disponíveis, ainda que escassas, revelam a presença de um elevado número de clérigos (48), o que se afigura natural, dada a natureza da instituição. Notámos ainda a presença de profissionais das artes e ofícios, como ferradores, pedreiros e barbeiros, e do comércio, como mercadores e caixeiros, bem como de profissionais ligados à saúde, designadamente um médico, três cirurgiões e dois boticários⁴⁰. No entanto, devido à insuficiência de dados, não pudemos aferir a existência de grupos socioprofissionais dominantes, visto que apenas 6,8% dos irmãos mencionaram a sua ocupação.

Os dados obtidos permitem-nos retirar algumas conclusões.

A Ordem Terceira de Ponte de Lima apoiava-se nas relações familiares para recrutar membros e, apesar das ações concorrenciais levadas a cabo por outras instituições pias e devocionais, tinha uma grande capacidade de atração sobre os habitantes da vila e do concelho limiano, que se materializava na admissão de um elevado número de homens e mulheres.

A entrada na instituição prendia-se não apenas com princípios devocionais, mas também com preocupações relacionadas com o prestígio e a obtenção de reconhecimento social, através do incremento de redes de socia-

39 AMPL, *Livro do termo das profissões dos irmãos* – 1752, n.º 77.

40 Também em Mariana, Minas Gerais, se verificava a presença de caixeiros entre os que ingressaram na Ordem Terceira local. Confirme-se BARBOSA, 2010: 109.

bilidade que se estabeleciam ⁴¹. Se as sociabilidades se geravam a partir destas agremiações, estas acabavam por funcionar também como verdadeiros mecanismos reguladores de comportamentos e costumes, dado que usavam procedimentos destinados a esse fim ⁴².

As preocupações com a morte também não podem ser subestimadas, bem como a busca de sistemas de proteção decorrentes das práticas assistenciais desenvolvidas por estas organizações fraternais, sobretudo na área económica e da saúde ⁴³. Contudo, mesmo nestes domínios, a função reguladora e inspetiva da Ordem não era descurada, pois a concessão de ajuda não era aleatória. Pelo contrário, obedecia a um conjunto de requisitos previamente estabelecidos, dado que, antes da doação da esmola aos necessitados, os irmãos zeladores, enfermeiros e esmolares, procediam à recolha de informações julgadas pertinentes sobre os potenciais beneficiários, para que estes fossem apoiados de forma adequada e com justiça.

41 Preocupações partilhadas pelos membros das congéneres portuguesas. Confirme-se BARBOSA, 2010: 110.

42 Leia-se RODRIGUEZ TORRELLAS, 2005: 597-598.

43 Confirme-se GOMES, 2009: 1.

Bibliografia

ABREU, Laurinda, 1990 – *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755: Aspectos de sociabilidade e poder*. Setúbal: Santa Casa da Misericórdia.

ARAÚJO, António de Sousa, 2001 – “Ordens Terceiras” in AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário e História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Circulo de Leitores, p. 348-354.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de, 2004a – “Vestidos de Cinzento: os irmãos terceiros franciscanos de Vila Viçosa, através dos estatutos de 1686”. *Callipole. Revista de Cultura*. Vila Viçosa: Câmara Municipal de Vila Viçosa, n.º 12, p. 47-60.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de, 2000b – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*. Barcelos: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima,

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de, 2001/02c – “A ajuda aos pobres nas confrarias de Nossa Senhora da Guia e do Espírito Santo de Ponte de Lima (séculos XVII a XIX)”. *Revista Cultural Bracara Augusta*, vol. L, p. 441-468.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de, 2006d – “Os hospitais de Ponte de Lima na era pré-industrial”. Braga: [s.n.], p. 481-492. Sep. do livro de actas do XVIII Seminário Internacional sobre Participação, Saúde e Solidariedade – Riscos e Desafios.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de, 2009e – “A aguardar justiça: os presos pobres em Portugal durante a Época Moderna”, in RIBEIRO, Gladys Sabina; NEVES, Edson Alvisi; FERREIRA, Maria de Fátima Cunha Moura (org.) – *Diálogos entre Direito e História: cidadania e justiça*. Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal Fluminense, p. 109-121.

BARBOSA, António, 2011 – “A atitude da ordem terceira de Ponte de Lima no século XVIII face aos pobres” in SANTOS, Carlota (Coord.) – *Família, Espaço e Património*. Porto: CITCEM, p. 249-256.

BARBOSA, Gustavo Henrique, 2010 – “Ordem Terceira de São Francisco de Mariana: fê e poder na segunda metade do século XVIII”. *Temporalidades – Revista Discente do Programa de Pós-graduação em História da UFMG*. Minas Gerais: vol. 2, n.º 1, p. 101-111.

CAPELA, José Viriato (coord.), 2005 – *As freguesias de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758. Alto Minho: Memória, História e Património*. Braga: Casa Museu de Monção, Universidade do Minho.

COSTA, Paula Cristina de Oliveira, 1999 – *Os terceiros carmelitas da cidade do Porto (1736-1786)*. Braga: Universidade do Minho. Tese de mestrado policopiada.

EIRAS, José Aníbal Guimarães da Costa, 1980 – “A obra assistencial dos terceiros franciscanos portuenses” in *Actas do Colóquio «O Porto na Época Moderna»*, Porto: Centro de História da Universidade do Porto, vol. III, p. 21-35.

ESTEVES, Alexandra Patrícia Lopes, 2011 – *Entre o crime e a cadeia : violência e marginalidade no Alto Minho (1732-1870)*. Braga: Universidade do Minho, 2011. Tese de doutoramento policopiada.

GOMES, Daniela Gonçalves, 2009 – “As ordens terceiras em Minas Gerais: suas interações e solidariedades no período ultramontano (1844-1875)” in *Anais do II Encontro Nacional do GT História das Religiões e das Religiosidades. Revista Brasileira de História das Religiões – ANPUH*. Maringá (PR) v. 1, n. 3, p. 1-10.

KLEIN, Herbert S., 1993 – “A integração social e económica dos imigrantes portugueses no Brasil nos finais do século XIX e no século XX”. *Análise Social*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, vol. XXVIII (121), p. 235-265.

LE MOS, Miguel Roque dos Reis, 1977 – *Anais Municipais de Ponte de Lima*. Braga: Câmara Municipal de Ponte de Lima.

LOPES, Maria Antónia, 2000 – *Pobreza, Assistência e Controle Social em Coimbra (1750-1850)*. Viseu: Palimage.

LOUREIRO, José Carlos de Magalhães, 2001 – “Espaço e tempo na sociabilidade religiosa urbana. Viana do Castelo na segunda metade do século XIX”. *Cadernos Vianenses*. Viana do Castelo: Câmara Municipal de Viana do Castelo, Tomo 29, p. 71-113.

LOUSADA, Maria Alexandra, 1999 – “Espaço urbano, sociabilidades e confrarias. Lisboa nos finais do Antigo Regime” in *Actas do Colóquio Internacional Piedade Popular – Sociabilidades e representações*. Lisboa: Terramar, 1999, p. 537-558.

MARTÍN GARCIA, Alfredo, 2005a – “Los franciscanos seculares en la corona de Castilla durante el Antiguo Régimen”. *Mundo Moderno. Hispania Sacra*. Madrid: Instituto de História n.º 57, p. 441-465.

MARTÍN GARCIA, Alfredo, 2005b – *Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. secular franciscana*. Salamanca: Concello de Ferrol, Centro de Estudios de la Diócesis de Mondoñedo-ferrol.

MARTÍN GARCIA, Alfredo, 2012c – “Espiritualidade franciscana. Disciplina e caridade no Portugal da Idade Moderna. Os terceiros de Ponte de Lima” in ESTEVES, Alexandra; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Ponte de Lima: Sociedade, Economia e Instituições*. Braga: CITCEM, p. 235-254.

MARTÍN GARCIA, Alfredo, 2004d – “Um exemplo de religiosidade barroca. La V.O.T franciscana de la ciudad de León”. *Estudios Humanísticos. História*. León: Universidad de León, n.º3.

MOORMAN, John, 1998 – *A History of the Franciscan Order. From its origins to the year 1517*, Oxford: Oxford University Press.

MORAES, Juliana de Mello, 2010 – *Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações, Braga e S. Paulo (1672-1822)*. Braga: Universidade do Minho. Tese de doutoramento policopiada.

PEREIRA, Maria das Dores de Sousa, 2008 – *Entre ricos e pobres: a actuação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)*. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca.

PÉREZ ALVARÉZ, María José, 2012 – “Mujer, caridad y religiosidad barroca en el norte portugués: la tercera orden franciscana de Ponte de Lima” in ESTEVES, Alexandra; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Ponte de Lima: Sociedade, Economia e Instituições*. Braga: CITCEM, 2012, p. 255-274.

PENTEADO, Pedro, 2000 – “Confrarias” in AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *Dicionário de História Religiosa*. Lisboa: Círculo de Leitores, p. 459-470.

RÊGO, Célia et al, 2005 – “Uma confraria urbana à sombra de um espaço conventual – os irmãos da Ordem Terceira de São Francisco do Porto – Espiritualidade e Sociabilidade – (1633-1720; 1699-1730)” in *Em torno dos espaços religiosos – monásticos e eclesiásticos*. Porto: IHM-UP, p. 111-133.

RIBEIRO, António Magalhães da Silva, 2009 – *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*. Braga: Universidade do Minho. Tese de doutoramento policopiada.

RODRIGUES, Henrique, 1995 – *Emigração e Alfabetização. O Alto Minho e a Miragem do Brasil*. Viana do Castelo: Governo Civil de Viana do Castelo.

RODRÍGUEZ TORRELLAS, Tomás, 2005 – “Voto, promesa y profesión. En torno de los orgínes de la venerable orden tercera en el siglo XVII” in *El Franciscanismo en la Península Ibérica. Balance y perspectivas. I Congreso Internacional*. Barcelona: Asociación Hispánica de Estudios Franciscanos, p. 585-600.

RUSSELL-WOOD, A. J. R., 1997 – “A emigração: fluxos e destinos”, in BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (dir.) – *História da Expansão Portuguesa*, vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, p. 158-168.

SÁ, Isabel dos Guimarães, 1997 – *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

SÁ, Isabel dos Guimarães, 2001 – “As Misericórdias nas sociedades portuguesas do período moderno”. *Cadernos do Noroeste*. Braga: Universidade do Minho. Centro de Ciências Históricas e Sociais, n.º 15 (1-2), p. 337-358.

Fontes

AMPL, *Estatutos da Ordem Terceira*.

AMPL, *Livro das determinações da mesa 1792-1824*.

AMPL, *Livro do termo das profissões dos irmãos – 1752*.